



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 131/2019

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.01740/2019,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item II** da **Portaria TRT GP N.º 493/2017**, de 27 de outubro de 2017.

II - Designar a servidora **VALÉRIA CRISTINA DA CUNHA LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.098.484, para substituir o Coordenador – CJ-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos seus afastamentos motivados, por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente